



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

R JJ SEABRA, SN - CENTRO
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.039.227/0001-92

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 491 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	210.000,00
Soma da Ação:		210.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
Total Geral:		210.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	95.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
Soma da Ação:		210.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
Total Geral:		210.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA

Prefeito Mat.5560